

Um ciclo se fechou



» ANDRÉ GUSTAVO STUMPF
Jornalista

O mais recente capítulo da longa história de tentativas de golpe militar no Brasil se encerrou nesta semana. O ministro Alexandre de Moraes anunciou o fim do processo, seu trânsito em julgado e determinou que os réus começem a cumprir pena. São quatro oficiais de alta patente, um capitão, ex-presidente da República, e Alexandre Ramagem, civil, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que se aproveitou de um descuido das autoridades e fugiu para os Estados Unidos. Ele, aliás, inaugurou uma nova rota que é utilizada no sentido contrário pelos cubanos que fogem para o Brasil. A Guiana mantém relações estáveis com Cuba e também com os Estados Unidos.

Ramagem, que não avisou a ninguém, nem notificou a Câmara dos Deputados de sua viagem, inaugurou essa rota com provável auxílio. A cidade de Bonfim, em Roraima, é praticamente ligada a Bethlehem, no outro lado da fronteira. É um porto livre, uma espécie de Paraguai do norte. Os produtos eletrônicos são vendidos a preços muitos baixos, porque há isenção de impostos. Ali operam os intermediários que levam passageiros para ir, de carro, até Georgetown, capital do país. É uma viagem, em estrada de terra, de 650 quilômetros, que não dura menos de 10 horas. Há também ligação por via

aérea. Em Georgetown, hoje a capital do petróleo na América do Sul, as ligações com os Estados Unidos são fáceis e tranquilas. Segundo a Polícia Federal, o fugitivo brasileiro foi para Miami. Voo curto.

O terremoto ocorrido nesta semana na política brasileira possui todos os ingredientes para encerrar uma longuissima queda de braço entre civis e militares. Para não retornar muito na história do país, os militares da linha-dura tomaram o poder — golpe dentro do golpe — com a posse de Costa e Silva, que sucedeu o governo Castello Branco, depois que tiraram Jango do poder em 1964. Costa e Silva morreu vítima de uma isquemia, no exercício do poder, sem revogar o Ato Institucional nº 5. Deveria ser substituído por Pedro Aleixo, o vice-presidente constitucional, mas esse foi colocado em prisão domiciliar, em Copacabana, Rio de Janeiro, depois que o poder foi assumido pela Junta Militar, constituída por três militares de alta patente. Foram chamados por Ulysses Guimarães de os três patetas. E passaram o governo ao general Emílio Garrastazu Médici, que o exerceu com mão de ferro. Foi o ápice do período de restrições às liberdades individuais, da censura de imprensa e de tortura.

A sucessão do presidente Médici — os militares brasileiros respeitavam a duração do mandato presidencial, nenhum deles quis se transformar em ditador perpétuo — ocorreu dentro de profunda ebullição política nos quartéis. Surgiram vários candidatos fardados. O general Ernesto Geisel conseguiu se impor sobre seus pares e foi o escolhido. Esse governo, com a forte presença do general Golbery do Couto e Silva na Casa Civil, trabalhou pela abertura política, lenta, segura e gradual. Foi levado a bater em um lado e outro. Destituiu o comandante militar de São Paulo quando ficou claro que havia tortura

naquela região. Mas cassou mandatos de deputados de esquerda. Suspender a censura de imprensa. Revogou o Ato Institucional nº 5. Efez seu sucessor, João Baptista Figueiredo.

O fidalgo de cavalaria, Figueiredo não tinha nenhuma intimidade com a política. Ele assinou o decreto de anistia. Sofreu muito com a ação violenta de companheiros de farda contrários à abertura política. O episódio de bomba no RioCentro, no Rio de Janeiro, nas comemorações do dia do trabalhador, foi evidente. Oficiais do Exército estavam envolvidos no atentado. A anistia, contudo, modificou o panorama político brasileiro. Os exilados retornaram e começaram a criar partidos políticos. Candidatos surgiram e novas alianças apareceram no horizonte. Mas nada acalmou a extrema-direita brasileira.

A eleição de Bolsonaro, pelo voto direto, acendeu uma possibilidade no horizonte dos radicais. Militares da velha guarda afirmaram, na época, que a ascensão dele significava 1964 por via eleitoral. Bolsonaro governou conforme o figurino. Elogiou a tortura, a censura, disse que os governos militares deveriam ter matado mais gente. E revelou sua face negacionista quando não reconheceu a letalidade da covid, chamada de gripezinha. Ele condenou o golpe de Estado em todas as suas aparições populares. E desafiou o Supremo Tribunal Federal. Afirmou estar disposto a não cumprir as leis.

Junto com os militares de alta patente, que foram para prisão nesta semana, montou o roteiro do golpe militar. Não conseguiram ganhar a eleição no voto e perderam na tentativa de golpe por deixar rastro por onde caminharam. Um ciclo se fechou. A atual geração não deverá ver mais uma tentativa de derrubada violenta do poder no Brasil. Mas, é bom se manter alerta. Ainda é cedo para comemorar.



A advocacia constitucional como promotora de direitos da população negra



» LUCAS DE OLIVEIRA
CERQUEIRA
Advogado constitucionalista,
mestrando em Direito,
Estado e Constituição pela
Universidade de Brasília e
especialista em Direito Público

Confesso que, nos meus primeiros meses na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, era um estudante que não acreditava muito no direito enquanto ferramenta de promoção de direitos. Muito mais interessado nas ciências sociais, achava que o direito era mero instrumento das estruturas sociais hegemônicas.

Ocorre que, ao atuar mais na prática e a compreender melhor as diferenças entre os problemas sociológicos e os problemas jurídicos, percebi que o direito não era apenas uma ferramenta, mas um instrumento muito estratégico para a modelagem das estruturas de poder, desenhadas principalmente pelas instituições.

Não por acaso, em todas as organizações que conheci, seus departamentos jurídicos sempre estiveram espacial e organicamente ligados às cúpulas de poder. Nos ministérios, nas universidades, nas organizações da sociedade civil, na sala ao lado das grandes chefias, eles sempre estavam lá!

Quando me perguntam o que faz um advogado constitucionalista, para tentar ser didático, explico que são aqueles que cuidam e assessoram as grandes organizações, em demandas geralmente (e não exclusivamente) de natureza coletiva.

Isso significa que, em conflitos de terras sobre as terras quilombolas, o Estado deve considerar a relação da comunidade com os elementos culturais e materiais da terra, e não apenas

os aspectos documentais, como ocorre na histórica tradição do Direito Civil. Para que isso fosse possível, dezenas de organizações da sociedade civil, em especial aquelas ligadas aos movimentos negros e quilombolas, protocolaram petições naquele processo, junto com uma intensa mobilização social para defender as teses jurídicas construídas pelos movimentos e defendidas na ação.

Outros exemplos podem ser mencionados, como a representação da Educafro no Ministério Público Federal que garantiu a aplicação das cotas raciais no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 40, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pela constitucionalidade das cotas raciais no serviço público, a campanha Despejo Zero e a ADPF nº 828 para a proteção do direito à moradia na pandemia de covid-19 (Karina Fernandes e Morgana Maisner, 2024), e diversas outras ações civis públicas, pedidos como amici curiae e ações constitucionais.

Instituições do próprio Estado também assumem posições relevantes na promoção de direitos perante o litígio, a exemplo da Defensoria Pública e do Ministério Público. Por fim, as ações constitucionais e a litigância estratégica garantem a concretude dos direitos abstratos, aplicando as disposições do texto às demandas reais do dia a dia dos povos.

Nesse sentido, entender, promover, participar e compreender a atuação destas organizações, assim como da advocacia constitucional, podem promover a efetividade de direitos como elementos essenciais da justiça e da democracia. E podemos dizer que esse país ainda precisa avançar muito em relação à garantia de alguns direitos.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.dj@abr.com.br



Sensação de abandono

Em meio ao intrincado labirinto tecnológico que sustenta o sistema bancário nacional, emerge mais uma sombra inquietante, revelando não apenas fragilidades operacionais que deveriam ter sido sanadas há décadas, como também a desconcertante sensação de abandono que acomete o cliente comum, aquele que deposita no banco a confiança necessária para a gestão de seu patrimônio, acreditando que, ao menos ali, repousavam os pilares mínimos da segurança institucional. A realidade recente, porém, vem demonstrando com contundência que a apresentação de chamadas telefônicas supostamente originadas de números oficiais pode ser manipulada com facilidade alarmante, permitindo que criminosos se apresentem com a aparência inequívoca da legitimidade.

Configurações técnicas de validação do identificador de chamadas, que, em países com protocolos rígidos são tratadas como elemento inegociável para a proteção do consumidor, transformaram-se aqui em mais um fragmento de um sistema que opera com complacência perigosa, onde a origem de uma ligação, que deveria ser protegida por camadas robustas de autenticação, permanece vulnerável a manipulações baratas, acessíveis a qualquer indivíduo que disponha de serviços de telefonia via internet capaz de simular números oficiais, criando a ilusão de que a instituição bancária está do outro lado da linha, solicitando providências urgentes, invadindo o cotidiano de correntistas que jamais imaginariam ser vítimas de um truque tão rudimentar e, paradoxalmente, tão eficiente.

Clientes que administram economias de uma vida inteira, que confiam aos bancos não apenas recursos materiais, mas expectativas de estabilidade e ordem, encontram-se submetidos a riscos que não decorrem da própria imprudência, mas da permissividade estrutural de um sistema de telecomunicações que, ao não validar a autenticidade do número que se apresenta ao usuário, expõe milhões de contas a fraudes cada vez mais sofisticadas em aparência, porém assentadas sobre um pilar de simplicidade técnica que surpreende por sua obviedade, fragilidade e negligência.

Instituições financeiras, clientes desse cenário, insistem em repetir orientações protocolares, alertando que jamais solicitam senhas ou códigos por telefone, enquanto desviam o olhar da discussão essencial, aquela que deveria colocar em xeque a responsabilidade compartilhada entre operadoras e bancos. Não parece razoável que a engrenagem que movimenta grande parte da economia nacional permaneça apoiada em práticas arcaicas de autenticação numérica, permitindo que o cliente seja o elo mais fraco de uma cadeia que deveria protegê-lo, não expô-lo.

Correntistas merecem mais do que protocolos de autoproteção que os responsabilizam implicitamente por quedas de segurança que não lhes cabem, merecem a transparência de instituições que assumam a urgência de implementar mecanismos de autenticação que deem fim ao spoofing, merecem que operadoras adotem padrões internacionais que inviabilizam a falsificação de números oficiais, merecem um ambiente onde a simples ação de atender ao telefone não represente risco ao patrimônio acumulado ao longo de anos de trabalho, renúncias e escolhas difíceis.

Sociedade alguma pode naturalizar que milhões de contas bancárias permanecem vulneráveis por causa de um detalhe técnico ignorado no topo das prioridades corporativas, enquanto instituições de grande porte celebram compliance, governança e inovação, sem enfrentar o fato de que a porta de entrada de um dos golpes mais devastadores continua escancarada, permitindo que criminosos falem em nome do banco, usem o número do banco e capturem a credibilidade que deveria ser exclusiva do banco.

Inquieta, sobretudo, a contradição de instituições que, em nome de uma segurança sempre anunciada como inegociável, exercem controle rigoroso sobre a vida financeira de seus clientes, impondo limites para saques, para transferências, para pagamentos, para operações corriqueiras que deveriam ser determinadas apenas pela disponibilidade de recursos do próprio correntista, criando um ambiente em que o indivíduo, mesmo sendo titular legítimo de seu dinheiro, precisa negociar permanentemente com o banco para utilizá-lo, como se a proteção fosse argumento suficiente para justificar a renúncia silenciosa a parcelas da liberdade econômica que deveriam ser invioláveis, porém aceitas com resignação por uma sociedade que, temendo golpes, tolera abusos.

Daí vem a pergunta inevitável, quase incômoda em sua obviedade, sobre por que tamanha disposição para controlar o cliente não se converte em investimento para eliminar, de uma vez por todas, as brechas tecnológicas que viabilizam golpes tão devastadores? A retórica da segurança, quando não acompanhada de modernização real, transforma-se apenas em instrumento de contenção do usuário, não em garantia efetiva de proteção.

» A frase que foi pronunciada

“Se você colocar uma chave debaixo do tapete, permitirá que um ladrão encontre-a. Os cibercriminosos estão usando todas as ferramentas da tecnologia à sua disposição para hackear contas das pessoas. Se eles sabem que há uma chave escondida em algum lugar, eles farão de tudo para encontrá-la.”

Tim Cook

» História de Brasília

A Comissão de Construção de Brasília do IAPI alcançou ontem um novo recorde. A super quadra 305 deveria ser entregue no dia 15, mas, ontem de madrugada, saiu o último caminhão contendo material. (Publicada em 12/5/1962)